

**Edital nº 15 de 03 de outubro de 2023**  
Direção Geral IFPB - Campus Santa Rita

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA INSCRIÇÃO EM  
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM LIBRAS**

O Diretor Geral do Campus Santa Rita, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas em Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser ofertado no segundo semestre letivo de 2023, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Curso FIC ofertado no Campus Santa Rita

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
LIBRAS	Vespertino	30	<b>Escolaridade:</b> Ensino fundamental II Completo

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) têm por objetivo a capacitação e a atualização de profissionais, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).

1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:

- Proporcionar o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Qualificar e requalificar, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- Ampliar as competências profissionais;
- Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

## 2. DO CURSO

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e a forma da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e forma da oferta dos Cursos FIC oferecidos

Curso	Carga Horária total	Horário	Oferta
LIBRAS	160 horas	Quintas e Sextas Vespertino	O curso será presencial

- 2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 2.3. As aulas terão início no dia 19 de outubro de 2023, com previsão de término no mês de março de 2024.
- 2.4. Os cursos supracitados são na modalidade presencial, porém, as atividades acadêmicas poderão acontecer de forma remota.
- 2.5. A apresentação de documentação original deverá ser feita presencialmente, na Coordenação de Controle Acadêmico do campus, em momentos preestabelecidos pelo Registro Acadêmico e comunicado aos alunos.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão virtualmente e serão efetuadas no período de 03 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2023, única e exclusivamente por meio de formulário online, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/XvrKVVH4aH4Ure4C7>
- 3.2. As inscrições realizadas fora do prazo mencionado serão descartadas.
- 3.3. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.
- 3.4. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário online com seus dados pessoais, documentos, endereço e renda familiar.
- 3.5. Os interessados deverão anexar, no formulário online, **fotos ou arquivos digitalizados legíveis** dos seguintes documentos:

### 3.5.1. Documento de identidade com foto;

*\* O candidato menor de idade deverá apresentar o documento de identidade com foto também de seu responsável legal;*

### 3.5.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;

*\* O candidato menor de idade deverá apresentar o CPF também de seu responsável legal;*

### **3.5.3. Declaração ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental II.**

- 3.6. A documentação exigida deverá ser anexada no ato da inscrição, via formulário eletrônico disposto no item 3.1, não havendo prorrogação para sua entrega.
- 3.7. Será desligado do processo de seleção o candidato que não anexar toda a documentação legível, de acordo com o item 3.5 deste edital.
- 3.8. A documentação enviada digitalmente no processo seletivo deverá ser apresentada, ORIGINAL e CÓPIA, de forma presencial, em momento a ser agendado posteriormente com os alunos matriculados nos cursos.
- 3.9. O aluno que não apresentar a documentação original de forma presencial não terá direito ao certificado de conclusão do curso, mesmo que o tenha concluído de forma satisfatória.
- 3.10. Não serão aceitos recursos para inclusão e/ou alteração de documentação.
- 3.11. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.

## **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção será realizada por ordem de inscrição, de acordo com o registro de data/hora das respostas do formulário online.
- 4.2. Serão selecionados os 30 primeiros candidatos do curso, que tiverem preenchido corretamente o formulário e anexado a documentação exigida.
- 4.3. Os candidatos excedentes entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja alguma desistência no curso. Poderão ser realizadas novas chamadas até 15 dias após o início das aulas.
- 4.4. Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus Santa Rita do IFPB.
- 4.5. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações no site do Campus Santa Rita do IFPB
- 4.6. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

## **5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS**

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site do Campus Santa Rita do IFPB, no dia 16 de outubro de 2023.
- 5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato deverá, obrigatoriamente, usar o modelo de recurso disponível no ANEXO III deste Edital e encaminhar à Comissão de Seleção, a partir da divulgação do resultado provisório, em 16 de outubro de 2023, até às 16h00min do dia 17 de outubro de 2023, pelo e-mail [cca.sr@ifpb.edu.br](mailto:cca.sr@ifpb.edu.br).
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia 18 de outubro de 2023, no site [www.ifpb.edu.br/santarita](http://www.ifpb.edu.br/santarita)
- 5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações no e-mail cadastrado na inscrição.

## **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e realizar, no mínimo, 70% de aproveitamento em todas as disciplinas, conforme o projeto pedagógico do curso

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IFPB.
- 7.2. A Direção do Campus Santa Rita divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.3. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: [campus\\_santarita@ifpb.edu.br](mailto:campus_santarita@ifpb.edu.br)
- 7.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento de Ensino e Direção-Geral do Campus Santa Rita.

Santa Rita, 03 de outubro de 2023.

**SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES**

**Diretor Geral – IFPB/Campus Santa Rita (CNPJ: 10.783.898/0012-28)**

Portaria Nº 2.078/2022/REITORIA/IFPB

## ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
INSCRIÇÕES FORMULÁRIO ONLINE	03/10/2023 a 15/10/2023
RESULTADO PROVISÓRIO	16/10/2023
RECURSOS	17/10/2023
RESULTADO FINAL	18/10/2023
INÍCIO DAS AULAS	19/10/2023

## ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Assunto do e-mail:** RECURSO – EDITAL ..... – FIC

**Nome Completo:**

**CPF:**

**Curso Inscrito:**

**Justificativa para o recurso:**

*Obs: O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição para campus\_santarita@ifpb.edu.br.*